

EDITAL Nº. 01/2023/PROGRAD

Torna pública a notificação acerca do processo de jubilação dos(as) discentes que ultrapassaram o tempo máximo para a integralização do seu curso de graduação na UNILA e as condições para a manutenção do vínculo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, designado pela Portaria nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que estabelece regras e procedimentos para a prorrogação do prazo máximo de integralização dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

RESOLVE:

Notificar acerca do processo de jubilação os(as) discentes da graduação que ultrapaçaram o tempo máximo para a integralização do seu curso e tornar públicas as condições para a manutenção do vínculo.

1. DA NOTIFICAÇÃO DE JUBILAÇÃO

- 1.1 A jubilação ocorre quando o(a) discente atinge o tempo máximo para se formar, conforme especificado no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).
- 1.2 A relação de discentes que chegaram ao processo de jubilação encontra-se no Anexo I deste edital.
- 1.3. O(A) discente em processo de jubilação deve solicitar a manutenção do seu vínculo com a UNILA por meio da dilação de prazo para a integralização curricular, conforme as condições especificadas no item 2 deste edital



2. DAS CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO VÍNCULO

- 2.1 Para solicitar a dilação de prazo para integralização curricular, o(a) discente em processo de jubilação deve:
- I. Entre **16/01 até 16/02**, procurar a coordenação de seu curso de graduação para elaborar o plano de estudos, conforme Anexo II deste edital;
- II. Entre **16/01 até 16/02**, submeter a solicitação de dilação de prazo para integralização curricular via <u>INSCREVA</u> (endereço eletrônico: https://inscreva.unila.edu.br/);
- III. **Até 23/02/2023**, assinar o Plano de Estudos via SIPAC (Sistema de Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos).
- §1º O Plano de Estudos deve ser assinado também pela Coordenação de Curso.
- §2º Cabe à PROGRAD abrir o processo de solicitação de dilação de prazo para integralização curricular e notificar os(as) discentes e a coordenação de curso para assinar o Plano de Estudos e demais documentos.

3. DA SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO, DO PLANO DE ESTUDOS E DA MATRÍCULA

- 3.1 A concessão da extensão de prazo para a conclusão do curso, será permitida uma única vez, a ser usufruída a partir do período letivo 2022.2.
- 3.2 Para a elaboração do Plano de Estudos deverão ser respeitadas as seguintes condições:
- I Para os cursos até 9 (nove) semestres, até 3 (três) semestres letivos e consecutivos;
- II Para os cursos de 10 (dez) semestres, até 4 (quatro) semestres letivos e consecutivos;



- III Para os cursos de 12 (doze) semestres, até 5 (cinco) semestres letivos e consecutivos.
- § 1º O(A) discente com deficiência que a justifique por meio de parecer fundamentado pela unidade responsável pelo acompanhamento da pessoa com deficiência na Unila, terá direito à concessão de mais 1 (um) semestre, além do estabelecido.
- § 2º O(A) discente cotista que ingressou na Unila, nas vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD), está dispensado(a) de apresentar o parecer, conforme solicitado acima.
- 3.2 Eventual solicitação para trancamento de matrícula, deverá ser encaminhada ao Colegiado de Curso, que será responsável pela decisão do pedido.
- §1º Para análise, será considerada a existência de possibilidade do(a) discente dar prosseguimento às atividades acadêmicas por meio do Regime de Exercícios Domiciliares.
- §2º Em caso de deferimento da solicitação, somados, os semestres já concedidos, às alterações do novo Plano de Estudos não poderão exceder os prazos máximos, estabelecidos no item 3.1 deste edital.
- §3º O novo Plano de Estudos deverá ser encaminhado à PROGRAD, para ser incluído no processo administrativo de extensão de prazo de conclusão do curso.
- 3.3 O(A) discente deverá realizar a sua matrícula online normalmente conforme Calendário Acadêmico.
- §1º A Secretaria de Apoio ao Curso fará o ajuste de matrícula caso o(a) discente tenha realizado a matrícula em desacordo com o Plano de Estudos encaminhado.
- §2º O(A) discente que se encontrar neste processo de extensão de prazo, não poderá participar dos Programas de Mobilidade Acadêmica.

4. DO CANCELAMENTO DE PROGRAMA

4.1 O cancelamento de programa acarreta no cancelamento da matrícula, em todos



os componentes curriculares nos quais o(a) discente esteja matriculado(a), e o(a) discente perde o vínculo com a Instituição.

- 4.2 O cancelamento de programa poderá ser a pedido do(a) discente ou compulsório.
- 4.3 Terá cancelamento compulsório, o(a) discente jubilando que:
- I não solicitar a extensão de prazo conforme as normativas e prazos deste edital;
- II não integralizar o curso no novo prazo concedido após resultado deste edital.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO
13/01/2023	Publicação do Edital
16/01 até 16/02/2023	Elaboração e envio, via <u>INSCREVA</u> , do Plano de Estudos solicitando a extensão
Até 17/02/2023	Abertura do processo de solicitação de extensão pela PROGRAD e análise das solicitações
Até 23/02/2023	Assinatura dos Planos de Estudos no SIPAC, pelo(a) discente e coordenador(a) de curso
23/02/2023	Publicação do Resultado Parcial
23 e 24/02/2023	Recurso(s)
27/02/2023	Análise do(s) recurso(s)
28/02/2023	Resultado Final
01/02 até 03/03/2023	Ajustes das matrículas ¹ pela(s) Secretaria(s) de Apoio ao Curso

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

¹A realização das matrículas ocorrerá conforme Calendário Acadêmico.



- 6.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas por meio do e-mail prograd.assessoriapedagogica@unila.edu.br, do telefone +55 (45) 3522-9705 (whatsapp) ou pessoalmente, no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, no Jardim Universitário, prédio central, sala C-123-7.
- 6.2 Os casos não previstos neste edital serão avaliados pela PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 13 de janeiro de 2023.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES Pró-Reitor de Graduação



ANEXO I DO EDITAL Nº 01/PROGRAD

DISCENTES QUE CHEGARAM AO DECURSO MÁXIMO DO PRAZO PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR NO PERÍODO LETIVO DE 2022.1

Número de Matrícula	Curso de Graduação	Situação
2014201070800700	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA/ILAACH	TRANCADO
2012108130104610	ARQUITETURA E URBANISMO/ILATIT	TRANCADO
2014101010105589	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA	TRANCADO
2014107030203540	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO/ILAESP	TRANCADO
2014110030104730	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO/ILAESP	TRANCADO
2014100090101750	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR/ILAESP	TRANCADO
2012103040103680	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA/ILATIT	MATRICULADO
201120490	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA/ILATIT	TRANCADO
2012000740	ENGENHARIA CIVIL DE	TRANCADO



Número de Matrícula	Curso de Graduação	Situação
	INFRAESTRUTURA/ILATIT	
2012111040106990	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA/ILATIT	TRANCADO
201110281	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA/ILATIT	TRANCADO
2012103050104650	ENGENHARIA DE ENERGIA/ILATIT	MATRICULADA
2012110050105580	ENGENHARIA DE ENERGIA/ILATIT	TRANCADO
2014101100100270	GEOGRAFIA (BACHARELADO)/ILATIT	TRANCADO
2016101110003530	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA/ILAACH	TRANCADO
2014103110105230	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA/ILAACH	TRANCADO
2014100000000000	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA/ILAACH	MATRICULADO
2014110060104880	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO/ILAESP	TRANCADO
2014108060106240	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO/ILAESP	TRANCADO
2014102060105350	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO/ILAESP	TRANCADO



ANEXO II DO DO EDITAL Nº 01/PROGRAD:

PLANO DE ESTUDOS PARA EXTENSÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Discente:			
Curso de Gra	aduação:		
Docente Coc	ordenador(a):		
Período	Componentes Curriculares		СН

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/01/2023

EDITAL Nº 1/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/01/2023 08:59)
PABLO HENRIQUE NUNES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ###959#2

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 13/01/2023 e o código de verificação: fde10b66bb